

TRANSPARÊNCIA INFORMACIONAL

**SUMÁRIO DA REMUNERAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	05/2025		
FUNDO:	CGI N FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA®		
CNPJ:	26.406.474/0001-21		
<b>PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS</b>			
GESTOR DE RECURSOS:	SPX GESTÃO DE RECURSOS LTDA	CNPJ:	12.330.774/0001-60
ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ:	62.418.140/0001-31

**SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA SUBCLASSE**

CLASSE RELACIONADA:	CGI N FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CIC MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA®
CÓDIGO CVM DA CLASSE:	297666
NOME DA SUBCLASSE:	
CÓDIGO CVM DA SUBCLASSE:	
TAXA GLOBAL DA CLASSE OU SUBCLASSE (% do PL) <sup>1</sup>	0,70%
TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE	20,00% do que exceder o CDI
PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE <sup>2</sup>	Anual
PÚBLICO ALVO:	Qualificado
INVESTIMENTO MÍNIMO:	R\$ 5.000,00
SALDO MÍNIMO:	R\$ 5.000,00
RESGATE MÍNIMO:	R\$ 5.000,00
DEMAIS APLICAÇÕES:	R\$ 5.000,00
COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:	D+1 (dias úteis) da data da solicitação
CONVERSÃO DO RESGATE:	D+60 (dias corridos) da data da solicitação
PAGAMENTO DO RESGATE:	D+1 (dias úteis) da data da cotização
TAXA DE SAÍDA <sup>3</sup> :	Não aplicável
CARÊNCIA PARA RESGATE:	Não
PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?	Sim
CISÃO DE PARCELA LÍQUIDA	Não
BARREIRAS AOS RESGATES	Não

<sup>1</sup> ENGLOBAL AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER).

<sup>2</sup> PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO.

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO.

O CONTEÚDO DESTA "SUMÁRIO DE REMUNERAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" REFLETE AS INFORMAÇÕES MAIS ATUALIZADAS.

EVENTUAIS ALTERAÇÕES E NOVOS ACORDOS COMERCIAIS ESTABELECIDOS SERÃO REFLETIDOS NESTE DOCUMENTO MINIMAMENTE ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A SUA CELEBRAÇÃO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, LEIA O REGULAMENTO, ANEXO OU APÊNDICE DO FUNDO.

<sup>3</sup> SOMENTE SERÁ COBRADA EM CASO DE RESGATE ANTECIPADO

**SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO**

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	Forma de Remuneração* (Taxa Fixa)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Administração (% do PL)	Faixa Atual de Remuneração
	Sem faixas	0,00	0,0000%	X

\*VOLUME TOTAL SOB ADMINISTRAÇÃO INCLUINDO TODOS OS VEÍCULOS ADMINISTRADOS

AS TAXAS DESSE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO.

**SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS**

Distribuidor	CNPJ
INTRAG DTVM	62.418.140/0001-31

**SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA SUBCLASSE**

Acordos de remuneração	Faixas de Remuneração*	Distribuição			Gestão			FAIXA ATUAL DE REMUNERAÇÃO	OUTRAS RECEITAS RECEBIDAS PELO DISTRIBUIDOR PAGAS DIRETAMENTE PELOS ESSENCIAIS	CASO APLICÁVEL - CONDIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A FORMA DE REMUNERAÇÃO DO DISTRIBUIDOR***
		Valor Fixo ou Mínimo (mensal)	Taxa de Distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)			
Acordo Comercial 1	Sem faixas		0,6270%	0,0000%		0,0730%	20,0000%	X		